



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA



Ao

Exm.º Sr. Zenildo Nascimento Aragão

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providências:

REMOÇÃO DO POSTE LOCALIZADO NA AVENIDA LUIZ VIANA FILHO, IMEDIAÇÕES DA RESIDÊNCIA DE N.º 326.

JUSTIFICATIVA:

Antes da construção da nova feira livre, o referido poste dificilmente era notado, vez que o tráfego de veículos era bastante diminuto, de quando em vez passava veículo por aquele local. Atualmente, com a implantação do referido mercado, o tráfego de veículos por aquela artéria que liga a nova feira livre, passando pela Praça Zulmira Silvany dando acesso à Avenida Luiz Viana aumentou geometricamente e, enquanto o mencionado poste não for removido daquela posição, haverá sérios riscos de acidentes contra a vida e o patrimônio.

Necessário se faz pontuar que esse pedido já fora feito a gestores anteriores, porém nada foi resolvido.

Sala das Sessões, 11 de março de 2013.


Vereador **CARLOS TANAJURA**